



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4580/2021

Data 19.08.2021

Súmula. Revoga parcialmente Decreto que concedeu aumento de jornada a servidores e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº4314/2021, que concedeu aumento de jornada a servidora **Andreia de Carvalho Guerrero**, matrícula 582-7/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - MP
Página 315
Edição 2333

Wattyl Leri
Ass. Responsável